



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO “MULHERES.TECH” NO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): VEREADORA JOYCE TRINDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, o Programa Mulheres.Tech, voltado à capacitação técnica e profissional de mulheres na área da tecnologia da informação e comunicação (TIC), como instrumento de promoção da autonomia econômica e da inclusão digital da população feminina.

Art. 2º O Programa Mulheres.Tech tem por objetivos:

I – promover a qualificação profissional de mulheres, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, na área de tecnologia;

II – incentivar a inserção da mulher no mercado de trabalho de tecnologia da informação, reduzindo a desigualdade de gênero no setor;

III – fomentar a independência financeira e o empreendedorismo feminino por meio do acesso ao conhecimento técnico;

IV – promover a inclusão digital como ferramenta de emancipação pessoal e profissional das mulheres cariocas.

Art. 3º O programa de capacitação “Mulheres.Tech” será coordenado pelo órgão público competente.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º Para a execução do programa, o Município poderá firmar parcerias com órgãos do poder público, organizações da sociedade civil, empresas privadas e meios de comunicação.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 27 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA





A crescente transformação digital da sociedade tem gerado oportunidades expressivas no mercado de tecnologia da informação, ao mesmo tempo em que escancara desigualdades estruturais que impedem o acesso equitativo a esse setor. Em especial, a presença feminina na área da tecnologia ainda é fortemente desigual: No Brasil, apenas cerca de 20% dos profissionais atuantes em Tecnologia da Informação (TI) são mulheres, segundo estudo do IBGE publicado em 2023. Além disso, embora as mulheres representem cerca de 60% dos concluintes do ensino superior no país, essa participação cai drasticamente em cursos de TI, com apenas 15% dos graduados em Ciência da Computação e áreas correlatas

Essa realidade evidencia a urgência de políticas públicas que promovam a formação técnica de mulheres em áreas estratégicas do mercado digital e incentivem sua inserção profissional em um setor altamente promissor, dinâmico e com significativa demanda por mão de obra qualificada.

Apenas em 2024, estima-se que o Brasil tenha formado cerca de 53 mil profissionais na área de tecnologia da informação, frente a uma demanda que ultrapassa 150 mil vagas. Esse déficit de mais de 100 mil profissionais por ano reforça a importância de programas de formação que, ao mesmo tempo em que promovem a inclusão produtiva das mulheres, respondem a uma necessidade concreta do país por profissionais qualificados.

Neste contexto, o presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, de forma permanente, o programa **Mulheres.Tech** no âmbito do Município do Rio de Janeiro. Trata-se de uma política pública voltada à capacitação de mulheres em áreas como análise de dados, programação, desenvolvimento web, criação de lojas virtuais, entre outras competências digitais essenciais para o mercado contemporâneo.

Ao institucionalizar o Mulheres.Tech, o Município reafirma o compromisso com a equidade de gênero, a inovação e o fortalecimento da economia local. A medida visa garantir a continuidade, o aprimoramento e a ampliação de um programa estratégico, que atua diretamente na formação de mulheres para o futuro do trabalho e na superação das barreiras históricas de acesso ao setor tecnológico.

Trata-se, portanto, de uma proposta que contribui de maneira concreta para a promoção da justiça social, o enfrentamento às desigualdades de gênero no mundo do trabalho e o desenvolvimento sustentável do Rio de Janeiro enquanto cidade inteligente, inovadora e comprometida com a inclusão.

